
PORTARIA Nº 105/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora municipal **LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA**, matrícula 1561, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2015-2019, com gozo no período de 09 de maio à 06 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal